MARINHA DO BRASIL
COMANDO DO 6º DISTRITO NAVAL
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

NUP: 62051.003801/2026-26

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (inciso I do art. 8 do Decreto 10.947/2022)

A presente solicitação justifica-se pela necessidade de reposição dos filtros dos bebedouros, a fim de assegurar seu pleno funcionamento e, principalmente, preservar a qualidade da água disponibilizada ao efetivo desta OM.

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO (inciso II do art. 8 do Decreto 10.947/2022)

A aquisição de filtros para bebedouros para atendimento das demandas da Divisão de Serviços Gerais do Comando do 6º Distrito Naval (UASG: 786000).

3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA, QUANDO COUBER, CONSIDERADA A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL (inciso III do art. 8 do Decreto 10.947/2022)

De acordo com a necessidade da Administração Pública. Maiores detalhamentos constam no Termo de Referência.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UF	QTD	PREÇO UN	PREÇO TOTAL
1	473747	Refil 9” carvão ativado	UN	3	R$ 150,00	R$ 450,00
2	622901	Refil 9” polipropileno	UN	3	R$ 150,00	R$ 450,00
3	438310	Refil 20” carvão ativado	UN	1	R$ 230,00	R$ 230,00
4	622901	Refil 20” polipropileno	UN	1	R$ 140,00	R$ 140,00
5	629329	Refil Ulfer Compact Gel Duplo 10 etapas	UN	1	R$ 380,00	R$ 380,00
6	468676	Mangueira para Bomba de Limpeza para split EOS. Mangueira com os engate rápido nas duas pontas – cor laranja, 5 metros ou mais.	UN	1	R$ 148,50	R$ 148,50
TOTAL						**R$ 1.798,50**

4. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (inciso IV do art. 8 do Decreto 10.947/2022)

A estimativa dos valores da contratação, encontra-se no Mapa Comparativo de Preço, anexo ao processo.

Os valores foram obtidos de acordo com parâmetro dos Incisos I, II e IV do art. 5° da Instrução Normativa SEGES/ME N° 65, de 7 de julho de 2021. Em valores praticados no mercado, por empresas que estavam com sua regularidade fiscal em dia.

Anexo ao processo, encontra-se o Mapa comparativo, os orçamentos e a Nota técnica da realização da pesquisa de preços e a planilha dos materiais a serem fornecidos pela empresa contratada.

5. INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO (inciso V do art. 8 do Decreto 10.947/2022)

Novembro 2026.

6. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO EM BAIXO, MÉDIO OU ALTO (inciso VI do art. 8 do Decreto 10.947/2022)

O grau de prioridade é alto.

7. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (inciso VII do art. 8 do Decreto 10.947/2022)

Não existem outros DFDs, processos vinculados ou com relação de interdependência à presente demanda, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas.

8. NOME DA ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA COM A IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL (inciso VIII do art. 8 do Decreto 10.947/2022)

Setor requisitante: Divisão de Serviços Gerais

Agente Responsável: MARIO MARCIO FREITAS SOUZA

CPF: 066.218.391-62

Email: mario.freitas@marinha.mil.br

Telefone: (67)3234-1053

Ladário-MS,na data da assinatura.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIO MARCIO FREITAS SOUZA
Data: 09/11/2026 10:31:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARIO MARCIO FREITAS SOUZA

CB-RM2 AD

Equipe de Planejamento